

**Congratulações pelos 73 anos de
emancipação política do município de Uruçuca/BA.**

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 73 anos de emancipação política do município de Uruçuca, na Bahia, comemorados no dia 12 de dezembro de 2025.

Uruçuca, situada no litoral sul baiano, é um município cuja história se entrelaça com a força da agricultura cacaueira, com as belezas naturais da região e com a determinação de seu povo. Emancipada em 1952, a cidade construiu ao longo das décadas uma identidade marcada pelo trabalho, pela resiliência e pela preservação de suas tradições.

O município guarda uma riqueza ambiental singular, abrigando comunidades rurais produtivas, reservas naturais e importantes pontos turísticos, como Serra Grande, destino reconhecido pelo ecoturismo e pela exuberância de suas paisagens. Entre o mar, as serras e a Mata Atlântica, Uruçuca destaca-se pela harmonia entre desenvolvimento e conservação ambiental.

A cultura local também é um patrimônio vivo, presente nas festas populares, nas manifestações religiosas, nos costumes das famílias e nas memórias que atravessam gerações. Seus distritos e comunidades expressam a essência da cidade: acolhimento, diversidade e orgulho por suas raízes.

Neste aniversário de 73 anos, presto minha homenagem ao povo urucuquense, que com esforço diário ajuda a construir um município cada vez mais forte, participativo e comprometido com o futuro. E aproveito para reafirmar o compromisso do nosso mandato com Uruçuca, atuando para fortalecer políticas públicas, garantir investimentos e ampliar oportunidades que promovam dignidade, justiça social e desenvolvimento sustentável.



Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 73 anos de emancipação política do município de Uruçuca, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela história e pela contribuição do município para o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **11/12/2025 13:01**

Checksum: **46D9712C8FFFDAD69AFE6E0B9CC19725E920978D234B382D886DDEB7189470A7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.